



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.
Gabinete da Câmara

“Estabelece o Turno do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff”.

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelece Turno na Câmara Municipal de Vereadores, para o Setor de Contabilidade, sendo das **7h 30min às 13h 30min**, nas segundas, quartas e sextas-feiras; e, das **7h 30min às 09h 30min**, nas quintas-feiras.

Art. 2º. O presente Horário visa o cumprimento das 20 horas semanais na jornada de trabalho do Servidor Vagner Paz Ferreira, Contador desta Casa de Leis, sendo que, alternativamente, o servidor poderá prestar serviços nos cinco dias da semana, por quatro horas diárias, como os demais servidores, sempre no horário de funcionamento da Câmara de Vereadores que é das **7h 30min às 13h 30min**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 002/18, de 19.01.2018.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 28 de Fevereiro de 2018.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA T. M. NEUHAUS
1ª Secretária